ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 379/99

Nomina a rua XV, do loteamento Jardim Campomar de rua Maria da Glória Moreira de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua XV do loteamento Jardim Campomar, passa denominar-se de rua MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 132 Anexo
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 20 a 26/08/99
Na Página 12
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE